

PUBLICAÇÃO - 2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"
RUA RAIMUNDO CAVALCANTI S/N FONE (0xx) 84 -3534 -
2220
CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

PORTARIA N.º 032/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e no DECRETO LEGISLATIVO 001/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta casa legislativa, a saber:

Beneficiário.....: Adileia Maria Martins.

CPF.....: 090.815.154-38

Matrícula.....: 0000744-1

Quantidade.....: 1/2 (MEIA)

Valor R\$.....: 70,00 (Setenta Reais)

Destino.....: Natal/RN.

Assunto.....: Para receber junto ao ITEP/RN as cédulas de IDENTIDADE na modalidade biométrica, emitidas de acordo com Convênio entre a FECAM, ITEP E CÂMARA MUNICIPAL de Pedro Avelino/RN.

Período.....: 26 de julho de 2024.

Lotação.....: Secretaria Geral

Função.....: Assistente de Plenário.

ART. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. - Revogam-se as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Avelino/RN, em 25 de julho de 2024.

Ostílio Bezerra de Melo

- PRESIDENTE -

Publicado por: OSTÍLIO BEZERRA DE MELO

Código Identificador: 84605846

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/07/2024. EDIÇÃO 1953. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>